



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 043/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS E A EMPRESA FLÁVIA SIQUEIRA SANTIAGO.**

O MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS – ES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Bernardino Monteiro, nº 22, Centro, Domingos Martins - ES, CEP 29260-000, CNPJ nº 27.150.556/0001-10, representado pelo Sr. Prefeito **Eduardo Jose Ramos**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, representada pelo Secretário Municipal Sr. **Leonardo Batista Borlot**, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **FLAVIA SIQUEIRA SANTIAGO**, localizada a Avenida Espírito Santo nº 04, lote 04, quadra 23, loja 02, Marcilio de Noronha, Viana – ES - CEP: 29235-508, inscrita no CNPJ sob o nº 10.227.763/0001-23, neste ato representada pela **Sra. Flavia Siqueira Santiago, doravante denominada CONTRATADA**, ajustam o presente contrato, tendo em vista o que consta no Processo nº **8216/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e 147/2014, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital **Pregão Eletrônico N° 00020/2025**, ID CIDADES CONTRATAÇÃO 2025.023E0700001.01.0029, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto**

1.1 – Trata-se de aditivo para prorrogação do prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 043/2025, que tem por objeto a contratação de clínica especializada localizada a no máximo 40 (quarenta) quilômetros de distância da sede da Prefeitura Municipal de Domingos Martins, para esterilização cirúrgica de cães e gatos, incluindo a realização de exames pré-operatórios, materiais utilizados durante o procedimento cirúrgico, bem como medicação, aplicação de microchip, com a finalidade de registro e controle dos animais contemplados pelo programa PET VIDA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 000020/2025 e no Termo de Referência, anexo ao edital.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Do Prazo**

2.1 – A vigência do aditivo será de 06 (seis) meses, pelo período de **11 de janeiro de 2026** até **10 de julho de 2026**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – Disposições Gerais**

3.1 – Continuam em pleno vigor as demais Cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços nº 043/2025, que não foram alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo.



E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que, após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Domingos Martins - ES, 09 de janeiro de 2026.

**EDUARDO JOSÉ RAMOS**

Prefeito Municipal  
Contratante

**LEONARDO BATISTA BORLOT**

Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Contratante

**FLAVIA SIQUEIRA SANTIAGO**

Flavia Siqueira Santiago  
Contratada